

J. Coutinho

- Edital nº 121-
Lei nº 85 de 6 de Maio de 1952.

Dispõe sobre concessão de um
auxílio de Cr\$ 5.000,00 a A. A.

Salense:

José Coutinho Pereira, Prefeito Municipal
de Salus Oliveira, usando das atri-
buições que lhe são conferidas por
lei,

Faço Publico que a Câmara
Municipal decrete e eu sanciono
e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal
autorizada a conceder, no presente
exercício, um auxílio de Cr\$ 5.000,00
(Cinco mil cruzeiros) a Associação
Atlética Salense, destinado a
construção de um vestiário em
seu campo de futebol.

Art. 2º - As despesas com a execução da
presente lei correrão por conta
do necessário crédito a sua título
oportuno.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salus
Oliveira, 6 de maio de 1952

José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal